



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [CAIADO MINIMIZA FALAS DE BOLSONARO EM REUNIÃO COM MINISTROS E CRITICA LULA – O Popular](#)
- [PRESSÃO DE SERVIDORES AMPLIA DISTORÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- [TEMPO NO CÁRCERE – Folha de São Paulo](#)
- [ATAQUE À DEMOCRACIA E DECISÕES INDIVIDUAIS – Folha de São Paulo](#)
- [UM EXEMPLO PARA AS MULHERES NA CIÊNCIA – Folha de São Paulo](#)
- [OAB ACIONA STF E PGR CONTRA DELEGADO DA PF APÓS EXPOSIÇÃO DE CONVERSAS EM INQUÉRITO SOBRE MORAES – Folha de São Paulo](#)
- [LEWANDOWSKI DIZ QUE SOUBE PELA IMPRENSA DE RELATÓRIOS DE FALHAS EM PRESÍDIO DE MOSSORÓ – Folha de São Paulo](#)
- [O BRASIL É INSUPERÁVEL EM REPETIR SUAS CRISES – O Hoje](#)
- [CHICO ALENCAR QUER REVERTER FLEXIBILIZAÇÃO PARA JUÍZES – Correio Braziliense](#)
- [NOVA TABELA ENTRA EM VIGOR – Correio Braziliense](#)
- [UM NOVO BRASIL E AS LIÇÕES PARA BRASÍLIA – Correio Braziliense](#)
- [LULA COMPARA AÇÃO EM GAZA A HOLOCAUSTO E ABRE CRISE COM ISRAEL – Valor Econômico](#)
- [TRF-3 DERRUBA AUTUAÇÃO FISCAL POR AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [CONTRIBUINTES VENCEM NA MAIORIA DOS TRIBUNAIS – Valor Econômico](#)
- [IGUALDADE, BENEFÍCIOS FISCAIS E O SUPREMO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 19.02.2024 – PÁG. 07

Caiado minimiza falas de Bolsonaro em reunião com ministros e critica Lula

Em entrevista ao programa Diálogos com Mário Sérgio Conti, da Globo News, o governador de Goiás sugeriu anistia a pessoas envolvidas em discussão de cenários golpistas e fez aceno a eleitores bolsonaristas

Karla Araújo

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UB), minimizou as declarações feitas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) durante reunião com ministros em que foram discutidos cenários golpistas. Em entrevista ao programa Diálogos com Mário Sérgio Conti, da Globo News, que foi ao ar nesta sexta-feira (16), Caiado sugeriu anistia a pessoas envolvidas na articulação de golpe e criticou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por “acirrar o debate”.



“Você vai ver que Juscelino Kubitschek, quando foi eleito presidente da República, sofreu um golpe em Jacareacanga, em Aragarças, no meu estado, onde a Aeronáutica não aceitava a eleição dele. Aquelas pessoas foram presas, outras fugiram para o Paraguai, para o Uruguai. A medida dele qual foi? ‘Eu quero é governar. Pode anistiá-los, calma, resolvam, vamos produzir. Vamos levar a capital para onde se vai trabalhar e produzir’”, disse Caiado, após ser questionado por Conti o motivo de manter o apoio a Bolsonaro mesmo após a divulgação do vídeo com as declarações golpistas.

O governador também fez críticas a Lula, afirmando que o presidente abandonou discurso de unidade usado na campanha de 2022 e adotou postura que contribui para a polarização. “Então, eu lhe pergunto, você acha que num momento como esse, em que nós estamos vivendo hoje, em uma situação em que você não tem segurança no Brasil, as facções estão mandando na maior parte do território nacional. Sem dúvida nenhuma você precisava ter um presidente mais presente. E, na verdade, o que você tem é um presidente que deixou o discurso dele da época da campanha para também acirrar cada vez esse debate. Pra que isso? Se você é governante, para que você vai fomentar isso?”, disse o governador.

Em relação às falas de Bolsonaro na reunião com ministros, Caiado disse que “tudo aquilo que ele falou, ele falava o dia inteiro”. “Todo mundo que convivia com ele escutava aquilo todos os dias. Aquilo nunca foi nenhum segredo de estado. A vida inteira ele tratou aquilo do jeito que quis. Esse estilo dele e essa maneira dele, ele nunca fez cerimônia de citar isso em qualquer lugar. Ele nunca teve a liturgia do cargo no palavreado dele, no pensamento dele, em relação aos momentos em que ele falava que deveria expor aquilo”, disse Caiado.

Candidato

Caiado tem interesse em disputar a presidência da República em 2026 com apoio de Bolsonaro. O governador já confirmou presença em evento marcado por Bolsonaro no dia 25 de fevereiro, na Avenida Paulista, em São Paulo. O ex-presidente decidiu realizar o ato com apoiadores em reação à operação Tempus



CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

3 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Veritatis, da Polícia Federal, autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A operação apura suposta tentativa de golpe de Estado e abolição do Estado Democrático de Direito, nos períodos que antecederam e se seguiram às eleições presidenciais de 2022. O objetivo, segundo a Polícia Federal, seria a manutenção do então presidente da República no poder. Bolsonaro foi um dos alvos da operação.

Ao comentar sua decisão de participar do ato de Bolsonaro, Caiado afirmou que sempre defendeu teses conservadoras. Disse ainda que o ex-presidente “despertou no Brasil o sentimento conservador”. “Este sem dúvida nenhuma é o eleitorado que sempre me elegeu”, disse o governador. Caiado também disse que participará do evento para “apoiar o processo democrático” em uma oportunidade em que a população estará nas ruas.

Família

Ainda quanto à eleição, Caiado disse que colocará seu nome para ser analisado pelo seu partido, o União Brasil, e negou que articulação para aliança com o PL esteja em andamento. Nos bastidores, já se fala sobre a possibilidade de a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) ser sua vice. Caiado disse que o assunto não foi discutido, mas percebe a possibilidade de forma positiva. “A pessoa que tiver apoio do presidente Bolsonaro chegará ao segundo turno”, disse o governador.

De acordo com o governador, mesmo após as discordâncias com Bolsonaro durante a pandemia, mantém relação amistosa com o ex-presidente. Caiado foi defensor do isolamento social e da vacina. Já Bolsonaro incentivou o uso de medicamentos, mesmo sem a comprovação de eficácia contra a Covid-19, e se posicionou contra a vacina e o isolamento social.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.02.2024 – PÁG. A2

Pressão de servidores amplia distorções

Negociações salariais no varejo criam benefícios sem estimular produtividade; reforma administrativa ampla é inevitável

A recusa do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em discutir uma ampla reforma administrativa vai se mostrando insustentável diante de demandas crescentes do funcionalismo, que busca benefícios com ameaça de paralisações. As costumeiras negociações no varejo só ampliarão distorções sem que se resolva o problema de fundo —atender bem o cidadão e ampliar a produtividade do serviço.

O caso da Receita Federal é didático. Após 81 dias de



paralisação, auditores do fisco foram vitoriosos e passarão a receber um bônus de produtividade. Mas a benesse pode induzir os servidores a efetuarem mais autuações, em direção contrária ao proclamado objetivo da autarquia de maior cooperação com contribuintes.

Ademais, o adicional é estendido a toda a categoria, não aos trabalhadores mais produtivos, e válido para aposentados e pensionistas —um disparate óbvio. Mecanismos de incentivo são capturados por todos, quando deveriam ser direcionados aos bons servidores a partir de critérios objetivos de avaliação, que inexistem atualmente no serviço público.

A busca por complementos salariais desconectados dos objetivos do Estado vem se generalizando. Funcionários do Banco Central ameaçam uma paralisação neste mês em busca de um bônus, que, sem métricas adequadas de avaliação, será mais um novo direito adquirido para toda a categoria. O Poder Judiciário multiplica seus penduricalhos de forma pouco transparente e com governança viciada. Advogados da União recebem adicionais de sucumbência (quando a parte perdedora numa ação paga as custas), cujos valores deveriam ir para o Estado.

O Ministério da Gestão e Inovação concentra as negociações com as carreiras, mas não conseguirá escapar das pressões do funcionalismo se não abrir espaço para um amplo redesenho do setor. As medidas necessárias são conhecidas. Unificação de carreiras para maior flexibilidade no uso de recursos humanos, corte nos salários de entrada, hoje elevados no caso do Executivo federal, redução do alcance da estabilidade e regulamentação da avaliação de desempenho prevista na Constituição.

No Legislativo tampouco se vê disposição efetiva. Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, chegou a dizer que o tema precisa avançar. Mas entre palavras e ações há uma grande distancia e, até agora, o foco de Lira está em ampliar seu poder sobre emendas parlamentares. A reforma administrativa é urgente e uma demanda crescente da sociedade. O governo não pode se render a pressões corporativistas que só ampliam distorções.

Tempo no cárcere

Restringir a progressão de pena agrava problemas do abarrotado sistema prisional

Em flerte com o populismo penal, governadores do Sul e Sudeste do Brasil inclinam-se ao endurecimento da legislação penal em preparação para reunião do Cosud, consórcio de Executivos estaduais das duas regiões, a ser realizada no final deste mês em Porto Alegre. Entre os temas em debate estão "maiores restrições à progressão de regime", segundo o governador anfitrião Eduardo Leite (PSDB-RS). "Há casos de sujeitos que foram presos 20 vezes pelo mesmo crime, ou crime semelhante", afirmou.

Declarações do tipo visam saciar o apelo popular por uma solução fácil para a segurança pública. Contudo, embora fundadas em preocupações



legítimas, desconsideram a realidade prisional no país. O problema aqui não é de pouco encarceramento. Pelo contrário: encarcera-se muito e mal. Ao atingir a marca de 832 mil presos no final de 2022, o país tem a maior população carcerária de sua história, com alta de 257% desde 2000.

O inchaço das prisões não se traduz em melhoria em segurança. Na verdade, alimenta facções criminosas atuantes em penitenciárias por todo o território nacional. O caráter progressivo da pena é um recurso usado para não manter em regime fechado, à custa do Orçamento público, condenados que não preenchem requisitos para privação de liberdade, além de estimular bom comportamento e facilitar a ressocialização — objetivo da execução penal previsto em lei.

Falhas em casos pontuais não deveriam ditar o fim da progressão e sim a sua melhoria, em especial com verificação do grau de periculosidade do preso. Governadores poderiam investir em mais vagas no regime semiaberto. O fim da progressão retira um dos incentivos mais elementares para que o preso seja novamente integrado à sociedade. O mesmo se aplica à ideia de extinguir pura e simplesmente a saída temporária de detentos, que tem apoio considerável no Congresso.

Medidas drásticas tendem a ser contraproducentes. Nem a população, que busca segurança pública, nem governadores, que precisam alocar recursos públicos no sistema carcerário, deveriam almejar mais prisões abarrotadas.

Ataque à democracia e decisões individuais

A investigação sobre a conspiração contra a democracia é crucial para responsabilizações penais, mas tem valor limitado para a análise de sua sobrevivência

Marcus André Melo

Já discuti na coluna os riscos à democracia no Brasil. Argumentei que muitos analistas os exageraram aqui. Há uma onda revisionista que traz evidências de que estes riscos são menores do que se pensava. Steve Levitsky, autor de "Como as Democracias Morrem", reconheceu que "a erosão democrática no presente século tem sido modesta", e que o exagero se devia à eleição de líderes com tendências autocráticas, o que de fato "aumenta os riscos de erosão, mas não equivale a evidência de erosão". E conclui, como discuti aqui, que os casos de erosão têm vida breve em sua vasta maioria e eclipsam os numerosos casos de avanços.



As informações trazidas à tona pela investigação reforçam estas conclusões. A democracia brasileira não morreu. As razões para sua sobrevivência são de natureza institucional, social e estratégica. Um presidente hiperminoritário foi domado por um Legislativo autônomo e poder Judiciário independente; não por indivíduos.

E claro, Forças Armadas razoavelmente profissionalizadas em um quadro onde não há riscos geopolíticos críveis, associados à Guerra Fria, como

no passado. A isso se soma uma sociedade civil complexa e elites empresariais e políticas majoritariamente contrárias à fratura da ordem política.

A investigação ilumina o papel de atores individuais e é crucial para responsabilizações penais. Mas não agregam informação institucional nova e sim detalhes; tem assim pouca valia para a análise da sobrevivência da democracia. Decisões tomadas por um ator adquirem sentido em função do contexto. Por exemplo, em um país pobre sem tradição democrática, sociedade civil débil, e instituições fracas, elas têm significado inteiramente distinto onde estes parâmetros são outros. E o cálculo estratégico dos atores é condicional a estes parâmetros.

Se a não adesão individual a uma conspiração se deve ao risco envolvido; a sua baixa probabilidade de sucesso e, portanto, temor de punição futura; ou a preferências normativas pela democracia; o não evento (morte da democracia) é o resultado que interessa. E mais: a não consumação da aventura não é garantia que teria sido exitosa.

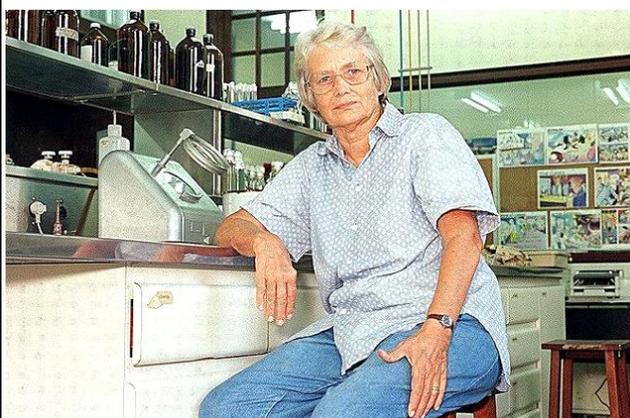
Sim, os indivíduos importam. Kurt Weyland argumenta que os líderes populistas são ineptos, o que acarreta consequências em vários níveis: são inábeis para montar e gerir coalizões; são mais propensos em aderir a propostas de políticas públicas deficientes ou tresloucadas; são mais avessos ao risco: agirão, mas serão contidos; são incapazes de governar, produzindo instabilidade crônica. Tudo isso está presente nas decisões e retórica estapafúrdias de Bolsonaro durante a pandemia; sua inabilidade em forjar coalizões; o ataque destrambelhado ao voto eletrônico em um país onde há forte consenso sobre o mesmo etc.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.02.2024 – PÁG. A3

Um exemplo para as mulheres na ciência

Que o centenário de Johanna Döbereiner inspire busca por equidade de gênero

Helena B.Nader



Johanna Döbereiner, que comemoraria 100 anos neste 2024 (1924-2000), fez história na agricultura do Brasil e do mundo. E também na ciência. Em 50 anos de carreira, liderou pesquisas no que iria se tornar a Embrapa Agrobiologia, orientou pesquisadores e foi indicada ao Nobel de Química. Em uma de suas descobertas, permitiu ao país economizar até US\$ 2 bilhões por ano na produção agrícola. Era uma das poucas mulheres em um ambiente tomado por homens —o que não lhe custou poucos desafios.

Neste mês que marca o Dia das Mulheres e Meninas na Ciência (11 de fevereiro), relembro a história de Johanna como um convite para refletirmos sobre o



CLIPPING

DATA
19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
7 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

incentivo e reconhecimento dado às mulheres na sociedade. Embora dados recentes apontem avanços, uma análise do cenário brasileiro mostra que ainda temos um longo caminho a percorrer na busca pela equidade de gênero.

Recentemente, o Brasil passou da 94ª posição, em 2022, para a 57ª, em 2023, no ranking dos países com melhor paridade neste quesito, segundo o relatório Global Gender Gap, do Fórum Econômico Mundial. A amostra inclui 146 países. Ao observar os indicadores, contudo, percebemos que há muito ainda a melhorar, sobretudo na participação econômica e política das mulheres.

Ao mesmo tempo em que somam 51,5% da população, mulheres são apenas 17,7% das deputadas e 18% das senadoras. Também são apenas 5% no topo de empresas de capital aberto, segundo o Ibovespa. No trabalho, a remuneração também é desigual: mulheres recebem 78% do que ganham os homens, aponta o IBGE.

Isso mostra que ainda estamos muito aquém do ideal em termos de equidade —e de oportunidades. O mesmo ocorre na ciência. Embora mulheres já sejam a maioria na pós-graduação, menos da metade ocupam posições mais altas, como a docência. Em ciências agrárias, por exemplo, área de Johanna, mulheres já são 51% dos doutores. Apesar disso, representam apenas 25% dos docentes permanentes nas universidades. Uma situação que se repete em diversas outras áreas e se agrava quando observados dados de raça, segundo o Gemaa/Uerj, com apoio do Instituto Serrapilheira.

Recentemente, tivemos boas notícias, como um aumento de premiadas no Nobel. Ainda assim, não se pode deixar de notar o abismo entre gêneros na história do prêmio. Nesse sentido, cabe destacar o papel desempenhado por diferentes setores na busca por equidade.

Na Academia Brasileira de Ciências, em 2021, o número de mulheres eleitas como membros titulares superou pela primeira vez o de homens. No último ano, 60% eram mulheres. Em meio a essa mudança, o total de mulheres titulares saltou de 15,6% para 21,7% em cinco anos. Um avanço, mas há muito a fazer. Johanna foi a primeira vice-presidente mulher da ABC. Para mim, deveria ter sido também a primeira presidente. Sua história precisa ser ensinada como exemplo de que não há profissão de homens ou de mulheres. Precisamos de engenheiras, matemáticas, historiadoras, agrônomas. Meninas precisam saber, desde a pré-escola, que podem ocupar o lugar que quiserem. E a sociedade precisa incentivar isso.

No centenário de Johanna, como a primeira presidente da ABC após 105 anos, faço um convite à reflexão: o que mais podemos fazer, como sociedade, para acelerar a redução dessas desigualdades?

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.02.2024 – PÁG. A13

OAB aciona STF e PGR contra delegado da PF após exposição de conversas em inquérito sobre Moraes

Advogado de família investigada sob suspeita de hostilidade em Roma questionou violação de sigilo profissional

Tayguara Ribeiro

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) apresentou uma representação contra o delegado da Polícia Federal que analisou e expôs as comunicações entre um advogado e seu cliente, no caso que envolve a apuração de hostilidade ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes em Roma. A petição foi apresentada à PGR (Procuradoria-Geral da República) e ao STF neste domingo (18).



Segundo o texto da entidade, o delegado federal Hiroshi de Araújo Sakaki incluiu no processo "transcrições de diálogos, prints de imagens e de documentos concernentes às comunicações entre o cliente e o seu advogado". O caso se refere à família investigada sob suspeita de hostilizar Moraes e seus parentes em um aeroporto em Roma. A Folha procurou a PF para comentar o caso, mas não obteve retorno até a publicação deste texto.

Em um documento com análise dos celulares apreendidos na investigação, que foi juntado ao processo, a PF relata trocas de mensagens entre o empresário Roberto Mantovani Filho, um dos alvos da investigação, e seu advogado, Ralph Tórtima Filho. Em relatório divulgado na quinta (15), a PF chegou à conclusão de que Mantovani cometeu o crime de injúria real contra o filho de Moraes, mas decidiu não indiciar ninguém. "A atuação da OAB neste caso tem como objetivo a defesa das prerrogativas da advocacia, com foco no sigilo das comunicações entre advogado e cliente", diz nota divulgada pela entidade.

As representações no STF e na PGR são assinadas pelo presidente nacional da OAB, Beto Simonetti, pelas diretoras e diretores nacionais, pelas presidentes e pelos presidentes de todas as seccionais, que pedem a responsabilização criminal do delegado em decorrência do cometimento de abuso de autoridade. "O episódio contém ofensa grave às prerrogativas da classe e, por isso, a OAB solicitou ao STF e à PGR providências para assegurar o sigilo das comunicações, que é protegido pela Constituição", afirma Simonetti.

"É inaceitável regredir à época em que não havia direitos e liberdades fundamentais. Defender a democracia envolve proteger seus pilares, inclusive as prerrogativas da advocacia", diz na nota o presidente nacional da OAB. A defesa dos investigados sob suspeita de hostilizar a família do ministro pediu à corte a exclusão de conversas entre advogado e cliente de inquérito da PF sob a justificativa de que houve violação do sigilo profissional.

Nas conversas expostas, segundo o relato da PF, o advogado orienta Mantovani a não falar com a imprensa, dizendo que "eles são muito habilidosos e distorcem as palavras", e solicitou um relatório completo do que teria acontecido. Também afirmou que iria elaborar uma nota à imprensa. Mantovani questiona se o relatório deveria ser enviado do seu próprio celular, e o advogado diz que é melhor enviar por um aparelho que não seja da família.

A confusão entre a família de Mantovani e a do ministro aconteceu em julho do ano passado. Moraes acionou a PF, que instaurou inquérito para apurar as circunstâncias da abordagem e também de uma possível agressão ao filho do ministro. A polícia investigava, além de Mantovani e de sua esposa, Andreia Munarão, o genro do empresário, Alex Zanata Bignotto, e seu filho, Giovanni Mantovani. As defesas dos envolvidos no episódio sempre disseram que não partiu deles a hostilidade contra o magistrado.

Até o próximo dia 23, o Supremo julga, de forma virtual, outros recursos apresentados pela defesa e também pela PGR no inquérito. O episódio mobilizou autoridades pelo país, que prestaram solidariedade ao ministro do Supremo. O presidente Lula (PT) comparou o caso a um ato de "animal selvagem". O delegado da PF responsável pelo caso, Hiroshi de Araújo Sakaki, disse que não indiciou o empresário porque há uma instrução normativa que veda o indiciamento por crime de menor potencial ofensivo, de pena máxima de um ano. As investigações foram encerradas. A injúria real se caracteriza no Código Penal pelo "emprego de violência ou vias de fato" para ofender a dignidade ou o decoro de alguém.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.02.2024 – PÁG. B2

Lewandowski diz que soube pela imprensa de relatórios de falhas em presídio de Mossoró

Sobre barra de ferro usada em fuga ter saído da própria cela, ministro ressaltou antiguidade dos projetos

Raquel Lopes / César Feitoza

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou neste domingo (18) que só soube pela imprensa dos relatórios produzidos por autoridades policiais que identificavam, em 2021 e 2023, falhas na vigilância do presídio federal de Mossoró (RN).



"Na administração pública, isso [produção de relatórios] é comum. É preciso avaliar a qualidade dos relatórios, se foram sanados os problemas avaliados, e tudo isso será analisado pelo doutor André [Garcia, secretário de Políticas Penais] na sindicância que foi aberta", disse o ministro. "Não vamos deixar nenhum defeito, falha de procedimento ou nenhum problema de equipamento para trás. Daqui para frente, como sempre tivemos presídios muito seguros, eles serão ainda mais seguros", completou.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em entrevista coletiva, Lewandowski ainda confirmou que os criminosos usaram uma barra de ferro da própria cela para abrir um buraco no vão da luminária, por onde saíram. "Essas falhas estruturais que são mantidas são porque os presídios foram construídos em 2006", justificou. Investigadores também afirmam que há relatórios de inteligência de 2021 e de 2023 que informaram o Ministério da Justiça sobre problemas na penitenciária.

O primeiro, de 2021, apontava que mais de cem câmeras estavam inoperantes em Mossoró, de acordo com essas pessoas. O outro, de 2023, afirma que policiais penais alertaram para a possibilidade de fuga pela luminária, exatamente como ocorreu com os dois fugitivos, segundo as apurações. Lewandowski chegou a Mossoró (RN) neste domingo para acompanhar as buscas pelos fugitivos da penitenciária federal da cidade. Ele deve voltar ainda neste domingo a Brasília.

O ministro disse que não há prazo para as policiais capturarem os foragidos. Ele comparou o caso com o do brasileiro Danilo Cavalcante, que fugiu de um presídio nos Estados Unidos em agosto de 2023. "Não há prazo [para a captura]. Recentemente, tivemos a fuga de um brasileiro nos Estados Unidos e as buscas duraram quase duas semanas. Espero que isso não aconteça aqui, mas [a demora ocorreu mesmo] com todas as ferramentas tecnológicas que os americanos possuem." O presidente Lula (PT), em viagem à Etiópia, disse neste domingo que pode ter havido um "relaxamento" e a "conivência" de agentes que trabalham em Mossoró.

"Queremos saber obviamente como esses cidadãos cavaram um buraco e ninguém viu. Só faltou contratarem uma escavadeira", ironizou. "Parece que teve conivência com alguém do sistema lá dentro, mas não posso acusar ninguém", completou o presidente. Já são cinco dias de buscas pelos dois detentos. Eles chegaram a invadir uma casa e fizeram um casal de refém na noite de sexta-feira (16), tendo levado dois celulares e carregadores. Na casa dos reféns, eles obrigaram as vítimas a cozinharem e assistiram televisão e fizeram ligações. A dupla deixou o local após cerca de quatro horas.

Buscas

Ao ser questionado se considerava os cinco dias de busca um prazo razoável, o ministro disse que as condições são difíceis. "Eu enxergo aqui que o terreno é difícil, as condições são desfavoráveis, nós acabamos de ter uma chuva torrencial que evidentemente prejudica a busca porque apaga os rastros, torna mais difícil a perseguição, inclusive noturna, portanto a questão de prazo é algo que nós não podemos precisar", disse. O ministro afirmou que cerca de 500 homens trabalham para buscar os fugitivos, sendo 250 por turno. Ele disse acreditar que os criminosos ainda estejam num raio de cerca de 15 km do presídio.

"Nós acreditamos que, nesse momento, eles ainda se encontrem neste raio ou neste perímetro que nós inicialmente definimos, ou seja, a poucos quilômetros do local da fuga, da penitenciária", afirmou. "É claro que eles podem estar se escondendo em casa. Eu soube agora, com fotos aéreas e mapas que me foram apresentados, que é uma região que tem grutas, onde as pessoas podem, eventualmente, se esconder. Quando alguém se esconde em alguma gruta, algum buraco, os sensores têm dificuldade de indicar a presença de pessoas humanas."

Em um primeiro rápido pronunciamento após o desembarque em Mossoró, neste domingo, Ricardo Lewandowski havia dito que a fuga é uma "dificuldade momentânea" que será superada em breve. "A minha



CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

presença aqui é, antes de mais nada, [para] mostrar que o governo federal está presente", disse. Segundo ele, o problema na penitenciária de Mossoró não afeta a segurança das cinco penitenciárias federais do país. Apesar da crise em seu primeiro mês de gestão, o ministro disse ainda considerar esse um "momento histórico auspicioso", se referindo à união de diferentes órgãos e esferas governamentais na tentativa de capturar dos fugitivos.

As fugas, fato inédito em presídios federais, ocorreram na passagem de terça (13) para quarta-feira (14), mas os agentes da penitenciária só detectaram a ausência dos homens na manhã de quarta, quando as buscas começaram a ser realizadas. Os fugitivos foram identificados como Rogério da Silva Mendonça, 36, conhecido como Tatu, e Deibson Cabral Nascimento, 34, chamado de Deisinho. Segundo as investigações, eles são ligados ao Comando Vermelho. Eles chegaram a ser vistos por moradores de Mossoró na manhã de sexta-feira (16), de acordo com investigadores, ocasião em que forças de segurança encontraram pegadas e roupas dos fugitivos.

A gestão das penitenciárias federais é de responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Trata-se da primeira crise enfrentada pelo ministro Lewandowski após 13 dias de sua posse. A fuga foi a primeira registrada nesse sistema desde sua implantação, em 2006. Lewandowski assumiu o cargo após o ex-ministro Flávio Dino ter sido indicado para vaga no STF (Supremo Tribunal Federal). A fuga provocou uma crise no governo e causou medo na população local. O juiz federal Walter Nunes, corregedor da Penitenciária Federal de Mossoró, disse à Folha que, "sem dúvidas", esse foi o episódio mais grave da história dos presídios de segurança máxima do país.

Barra retirada da cela

Os dois presos estavam em RDD (Regime Disciplinar Diferenciado), onde as regras são mais rígidas que as do regime fechado. Nesse tipo de ala há um local para o banho de sol para que os detentos não tenham contato com outros presos. Os investigadores concluíram que os dois fugitivos usaram uma barra de ferro, retirada da estrutura da própria cela, para escavar um buraco no vão da luminária. Com a abertura do espaço, os presos conseguiram escapar. Os detentos teriam conseguido a barra de ferro, de cerca de 50 centímetros, descascando parte da cela que já estava comprometida, devido a infiltração e falta de manutenção.

Pela passagem, a dupla teria conseguido alcançar o teto do presídio e pegado ferramentas que eram utilizadas em reforma interna do prédio. Com um alicate para cortar arame, eles conseguiram passar pela grade que impede o acesso ao lado externo do complexo, dizem os investigadores. De acordo com Lewandowski, algumas câmeras não estavam funcionando de forma adequada; lâmpadas, que poderiam ter ajudado na detecção da fuga, também estavam com defeito. Os dois detentos haviam sido transferidos do Acre para o presídio em Mossoró, cidade localizada a 281 quilômetros de Natal (RN), após uma rebelião que deixou cinco pessoas mortas em julho do ano passado.

De acordo com o governo acreano, Tatu e Deisinho, que se declaram integrantes do Comando Vermelho, estavam entre os 14 presos transferidos para o sistema federal, em setembro passado, suspeitos de liderarem a matança. Eles cumpriam penas de 74 anos e 81 anos, respectivamente, no presídio de segurança máxima Antônio Amaro, destinado a abrigar chefes do crime. Ambos foram condenados a crimes envolvendo roubo à mão armada, ainda conforme informações do governo do Acre.

JORNAL – O HOJE – 19.02.2024 – PÁG. 03

O Brasil é insuperável em repetir suas crises

Roberto Rachewsky

Quando o mensalão foi descoberto a partir das denúncias do Roberto Jefferson, em sessão do Congresso, onde ele encarou e desafiou José Dirceu, pudemos perceber que havia ali um grande grupo de corruptos aliados pela organização criminosa que engendrou tomar o poder através da compra de votos com dinheiro obtido ilegalmente das estatais, de seus fundos de pensão e do próprio orçamento da União.

Naquela oportunidade, a sociedade deveria acender uma luz vermelha para as instituições. O PT deveria ser proscrito, as leis e indicações desde que Lula assumira a presidência deveriam ter sido anuladas. Medidas provisórias, projetos de lei, indicações ao STF, nomeação de ministros e cargos de confiança, concursos para contratação de funcionários públicos, contratos com e sem licitação – nada disso foi feito. Resultado: veio o Petrolão, veio Pasadena, veio a maior recessão da história do Brasil. Veio a Lava-jato, mas tudo o que o PT havia preparado para o caso de serem descobertos foi acionado e o Brasil deu meia volta e foi colocado de cabeça para baixo.



A leniência, a moderação, o comprometimento com a política impediu que os anseios da população por liberdade e justiça fossem alcançados. Milhões foram às ruas e elegeram um político com apoio popular que, fraco das ideias, não conseguiu transformar sua popularidade em energia política para propor mudanças radicais, que é o que o Brasil precisa.

A organização criminosa acabou sobrevivendo, fortaleceu-se, virou a página e começou a reescrever a história, tanto do passado como do futuro. Não há a menor possibilidade de revertermos esse quadro no curto e médio prazos. Pelo contrário, a decadência virá antes do ápice. Estamos apenas adquirindo velocidade. O mundo desenvolvido sofre com suas crises, aprende e se aprimora. O Brasil não. O Brasil, para criar, manter ou repetir suas crises, é insuperável.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

Chico Alencar quer reverter flexibilização para juízes

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que flexibilizou regras para impedimento de juízes continua causando polêmica. O deputado Chico Alencar (PSOL-RJ) apresentou projeto de lei para contornar o entendimento da corte. Em agosto do ano passado, por maioria de votos, os ministros permitiram que magistrados julguem ações de clientes de escritórios de advocacia de seus parentes.



A decisão vale para todos os tribunais do país e afeta o funcionamento do próprio STF, já que muitos ministros têm familiares advogados, incluindo em seu núcleo próximo, como mulheres e filhos. A mudança permitiu, por exemplo, que o ministro Dias Toffoli julgasse — e atendesse — o pedido da J&F para suspender a multa do seu acordo de leniência, apesar de a advogada Roberta Rangel, mulher do ministro, ter defendido o frigorífico em outros processos.

Ao apresentar o projeto de lei, Chico Alencar argumentou que a flexibilização das regras de impedimento dos juízes gera “desconfiança” da sociedade e pode colocar em xeque a legitimidade das

decisões judiciais.

Acesso privilegiado

De acordo com o parlamentar, trata-se de um privilégio valioso. “Esse tipo de acesso privilegiado, que pode ser valiosíssimo em tribunais nos quais tramitam milhares de processos todos os anos, representa um desprestígio à Justiça brasileira”, critica o deputado na justificativa que acompanha a minuta do texto.

“Pretender que a sociedade brasileira que feche os olhos à altíssima probabilidade de que um parente ou mesmo o cônjuge do juiz o influencie na decisão de uma causa que lhe traria benefícios seria abandonar qualquer ideia de freios e contrapesos em prol de uma confiança pueril no espírito incorruptível de integrantes do Poder Judiciário.”

Antes do STF mudar as regras de impedimento, juízes eram proibidos de decidirem qualquer processo de clientes de seus parentes, inclusive ações patrocinadas por outras bancas de advogados. Isso quer dizer que, se o cliente tivesse alguma causa no escritório do parente do juiz, o magistrado estava impedido de julgar qualquer ação dele.

A restrição foi criada para garantir a imparcialidade nos julgamentos e evitar brechas para corrupção e tráfico de influência. A maioria do STF decidiu, no entanto, que a regra era desproporcional e que o juiz não tem controle sobre a carteira de clientes dos escritórios de seus parentes

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.02.2024 – PÁG. ECONOMIA

Nova tabela entra em vigor

Entrega da declaração sem multa vai de 15 de março a 31 de maio. Limite de isenção é de até R\$ 2.824 mensais

É hora de começar a se preparar para a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)



2024, ano-base 2023. De acordo com a Receita Federal, este ano o período de entrega sem multa vai de 15 de março a 31 de maio. Na última semana, foi publicada uma instrução normativa com atualizações nas tabelas progressivas de tributação.

A grande novidade neste ano é o novo limite de isenção para quem ganha até R\$ 2.824 mensais — o equivalente a dois salários mínimos. Anteriormente a faixa de isenção era de R\$ 2.259,20, atualizada com o novo valor do mínimo. Com essa alteração, a Receita anunciou um novo

desconto simplificado mensal de R\$ 564,80 na fonte para operacionalizar a nova faixa de isenção.

O desconto simplificado é opcional e quem tem direito a descontos maiores, como previdência, dependentes e alimentos, não será prejudicado. Mas para quem recebe até dois salários mínimos é a melhor opção, visto que a pessoa ficará dentro da faixa de isenção. Com isso, 13,7 milhões de pessoas ficaram isentas do tributo desde maio do ano passado. O número representa cerca de 33% do total de declarantes do Imposto de Renda, que somaram 41,1 milhões em 2022.

O advogado tributarista Gabriel Vieira, sócio proprietário da GSV Contabilidade, ressaltou que o novo patamar de isenção do IR reduz o ônus para os trabalhadores. “A mudança da elevação da isenção do Imposto de Renda Pessoa Física resultou em alterações na tabela progressiva mensal. É importante destacar que somente o limite de isenção foi elevado, ou seja, as demais faixas de tributação permanecem sem mudanças”, frisou. “É importante deixar claro também que o desconto simplificado é opcional e quem não optar por ele poderá utilizar o direito das deduções permitidas pela legislação, como dependentes, gastos com educação e saúde, por exemplo”, acrescentou o advogado.

Entre outras mudanças, Vieira ponderou que o contribuinte poderá utilizar a declaração pré-preenchida desde o primeiro dia de entrega. “Outra novidade é que a partir deste ano, além do próprio contribuinte, podem fazer uso da declaração pré-preenchida o procurador pessoa física ou jurídica do contribuinte, via procuração eletrônica; e a pessoa autorizada pelo contribuinte — como dependentes e grupos familiares — por meio da nova funcionalidade ‘autorização de acesso’, disponível apenas na ferramenta Meu Imposto de Renda”, ressaltou o advogado. O tributarista disse, ainda, que houve mudanças nas fichas, como a atualização dos rendimentos de pensão alimentícia, que foram para a ficha de rendimentos isentos e não tributáveis.



CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Documentação

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) orienta que os contribuintes comecem a reunir a documentação necessária para a prestação de contas com o Leão. “É importante não deixar para a última hora. Ter os documentos em mãos com antecedência evita correrias desnecessárias e a possível omissão de algum dado ou informação importante gerada por esquecimento, o que pode resultar em penalidades financeiras”, disse o conselheiro do CFC, Adriano Marrocos.

Assim, é hora de tirar da gaveta e conferir documentos próprios e de dependentes guardados ao longo do ano de 2023, como comprovantes de pagamentos de instituições de ensino; recibos de pagamento a médicos, dentistas e outros profissionais da área da saúde; notas fiscais de hospitais, clínicas e consultórios; e documentos de compra e venda de imóveis e veículos ou outros itens do patrimônio.

Na sequência, deve-se entrar em contato com a empresa da qual se é contratado para obter o Informe de Rendimentos. Esse documento contém dados sobre os salários recebidos de janeiro a dezembro, décimo terceiro, retenção de INSS, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), valores de prêmios, indenizações e outras remunerações.

Os empregadores têm até o dia 29 de fevereiro para enviar aos funcionários o informe com os rendimentos referentes ao ano passado. O prazo também vale para bancos e corretoras de valores, que devem disponibilizar o documento referente aos rendimentos de aplicações financeiras aos seus clientes. “Os empresários devem buscar o Informe de Rendimentos com o pró-labore e a distribuição de lucro. Os cooperados [devem buscar] o Informe de Rendimentos com a produção e as retenções de INSS e de IRRF. Já os aposentados e pensionistas, tanto do INSS quanto de entidades privadas, devem ter em mãos o Informe de Rendimentos com aposentadorias, pensões e benefícios. Esses documentos são enviados aos cidadãos ou devem estar disponíveis nos sites das empresas até o fim de fevereiro”, explicou Marrocos.

Segundo o conselheiro, também é importante estar atento a comunicações que começam a ser feitas por instituições financeiras como bancos e corretoras de ações. “Erros na declaração podem ser corrigidos após a data-limite da entrega da declaração. Porém, é importante lembrar que não será mais possível mudar a opção feita entre modelo simplificado e modelo completo, o que pode fazer uma grande diferença no bolso”, afirmou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Um novo Brasil e as lições para Brasília

Crescimento do desempenho econômico das Pequenas e Médias Empresas mostra a agilidade na resposta desses negócios diante da retomada da economia

Valdir Oliveira

O índice Omie de desempenho econômico das Pequenas e Médias Empresas indica que os pequenos negócios tiveram um crescimento superior ao Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2023, alcançando um crescimento de 7%. Esse crescimento mostra a agilidade na resposta dos pequenos negócios diante da retomada da economia. Os pequenos negócios são os primeiros a sentir os efeitos de uma crise, mas também são os primeiros que dão sinais de saída da mesma crise. Priorizar os mais vulneráveis nas ações governamentais é a receita para um desenvolvimento com geração de empregos e distribuição de renda.



O pior dos indicadores para os mais pobres é a inflação. O ano de 2023 foi marcado pelo controle e estabilidade na inflação, mantendo os preços em patamares seguros para o planejamento de pequenos investimentos e segurança nas decisões. Isso levou a uma tendência de queda, mesmo tendo ajustes necessários em contas públicas que podem impactar no desequilíbrio fiscal. Mas a conduta da política econômica e a manutenção de um ambiente político saudável e equilibrado deram segurança aos agentes econômicos para que mantivessem sua confiança e expectativas positivas em relação ao futuro do País.

Outro indicador que pode atrapalhar muito na retomada da economia é a taxa de juros de mercado. O custo do dinheiro nos bancos alcançou patamares proibitivos ao consumo e ao investimento. A manutenção de uma Selic elevada com uma inflação baixa dá ao Brasil as maiores, senão uma das maiores, taxas de juros reais do mundo. A queda da Selic promovida em 2023, mesmo sendo em velocidade abaixo das expectativas dos mais otimistas, trouxe mais uma pitada de entusiasmo àqueles que queriam realizar seus sonhos de consumo ou seus investimentos no negócio próprio.

O crescimento dos empregos em 2023 alcançou patamares muito positivos, chegando a ter recorde de geração de empregos em alguns meses. A pequena empresa foi a grande responsável por puxar esse crescimento, chegando a mais de 70% dos postos de trabalho criados no ano. Com a volta do ganho real no salário mínimo no Brasil, a renda dos trabalhadores ganhou mais força, tendo superado a inflação. Com isso, tivemos aumento de empregos, com aumento de renda dos mais pobres, que direcionam seus recursos para consumo, por sua característica não rentista.

Mesmo com tudo isso, sem consumo, não temos faturamento nas empresas. Sem faturamento, a máquina da economia não vai girar. Para resolver essa questão, o governo federal apresentou o Desenrola, uma solução para reduzir o endividamento das famílias. Com o programa, milhões de brasileiros e, por consequência, suas famílias, conseguiram liberar sua renda para voltar a consumir. Se o comércio não vende, a indústria

não produz. Para evitar a estagnação do sistema econômico, precisamos da volta dos consumidores aos comércios, para fazer girar e crescer o sistema econômico. O Desenrola vem com essa missão, deixar os consumidores livres para que possam voltar a consumir.

Esse ambiente propiciou o crescimento dos pequenos negócios em parâmetros superiores ao crescimento do PIB em 2023. Mas temos um grande desafio para 2024: Crédito. Mesmo com a consolidação da queda da taxa de juros, ainda é elevado o custo do dinheiro no sistema financeiro. Baratear o crédito será o grande estímulo ao consumo e aos investimentos na consolidação do novo momento da economia brasileira. É natural que as famílias voltem a se endividar para aquecer os pequenos negócios com o consumo, mas precisam ter condições mais favoráveis de juros para evitar que esse endividamento não transforme o seu sonho de consumo em um grande pesadelo. Isso está diretamente ligado ao custo de captação dos bancos. Por isso, é necessária uma redução da Selic de forma mais ousada, além da busca de recursos mais baratos que os de mercado.

As ações do governo deixam claro as suas prioridades. A distribuição de renda trará o aquecimento da economia, fazendo com que todos ganhem. Governar para os mais pobres é desenvolver o país e proporcionar oportunidades para a sociedade. Não será com aumento de impostos, como fez o Governo do Distrito Federal com a elevação da alíquota modal do ICMS, que faremos a promoção do desenvolvimento, porque, ao majorar o imposto de consumo, o GDF penaliza os mais pobres. Será com a distribuição de renda, como fez o governo federal, que faremos a sociedade prosperar. A lição está dada, só resta ao GDF aprender.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.02.2024 – PÁG. A2

Lula compara ação em Gaza a Holocausto e abre crise com Israel

Netanyahu classificou declarações do presidente como ‘vergonhosas e graves’ e anunciou convocação do embaixador brasileiro

Vinicius Assis, Andrea Jubé, Daniela Braun e Anais Fernandes



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriu ontem uma crise diplomática com Israel ao comparar as ações israelenses na Faixa de Gaza às de Adolf Hitler contra os judeus, além de tratar os ataques aos palestinos como genocídio. Em reação, o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, classificou as palavras de Lula como “vergonhosas e graves”, anunciando a convocação do embaixador brasileiro no país para uma “dura conversa de repreensão”, marcada para esta segunda-feira.

“Eu fico imaginando que é o tamanho da consciência política dessa gente e qual é o tamanho do coração solidário dessa gente que não está vendo que na Faixa de Gaza não está acontecendo uma guerra, mas um genocídio”, afirmou



CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Lula, em entrevista coletiva em Adis Abeba, na Etiópia, onde participou da reunião de cúpula da União Africana. “O que está acontecendo na Faixa de Gaza e com o povo palestino não existe em nenhum outro momento histórico. Aliás, existiu: quando o Hitler resolveu matar os judeus.”

O presidente já vinha elevando o tom das críticas a Israel desde que conseguiu negociar o resgate de brasileiros impedidos de sair de Gaza. Autoridades palestinas estimam que quase 29 mil pessoas foram mortas em Gaza por Israel, em resposta aos ataques do Hamas em 7 de outubro de 2023.

As declarações foram logo rebatidas por Netanyahu. “Comparar Israel ao Holocausto nazista e a Hitler é cruzar uma linha vermelha. Israel luta pela sua defesa e pela garantia do seu futuro”, escreveu ele, na sua conta no X, o antigo Twitter. As falas de Lula também foram criticadas pelo presidente de Israel, Isaac Herzog, e pelo chanceler Israel Katz. “Acusar Israel de perpetrar um Holocausto é ultrajante e abominável”, afirmou o ministro da Defesa, Yoav Gallant.

Gallant também acusou o presidente brasileiro de defender o Hamas. Segundo a rede Al Jazeera, o grupo terrorista disse “valorizar” as declarações de Lula comparando o conflito em Gaza ao Holocausto, chamando os comentários de uma “descrição precisa” do que os palestinos estão enfrentando.

Acusar Israel de perpetrar Holocausto é ultrajante e abominável” — Yoav Gallant

Diante do anúncio da convocação do embaixador do Brasil em Israel, Frederico Meyer, a orientação interna no Ministério das Relações Exteriores é aguardar e evitar o agravamento da crise. A ideia é ouvir o relato do diplomata sobre a reunião com Netanyahu, prevista para hoje, e avaliar os próximos movimentos. Para Oliver Stuenkel, professor de Relações Internacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a comparação de Lula ultrapassa as críticas ao governo Netanyahu e deve afetar negativamente sua imagem aos olhos do Ocidente. No exterior, o comentário de Lula chama atenção, segundo Stuenkel, porque a comparação com o Holocausto “vai muito além” de criticar Israel, acusá-lo de violar o direito internacional e além até de acusar o país de cometer um genocídio.

“Afinal, o Holocausto, inédito na história da humanidade, é muito diferente de outros genocídios, pois a Alemanha montou uma estratégia de escala industrial para exterminar 6 milhões de judeus.” No Ocidente, o comentário será visto por muitos como “incendiário e antissemita”, devendo afetar a imagem do presidente brasileiro de forma negativa, na avaliação de Stuenkel.

“No Sul Global, porém, em que críticas a Israel no contexto da guerra em Gaza são mais comuns, a comparação pode ser vista como um exagero, mas provavelmente não deve ser vista com a mesma preocupação como no Ocidente”, completa. Sobre a convocação do embaixador brasileiro em Israel para uma conversa, Stuenkel diz que esse é um gesto utilizado na diplomacia para manifestar incômodo, mas pondera que há outros que poderiam ser mais graves, como chamar o embaixador israelense em Brasília de volta para consultas.

No front interno, a oposição e a frente parlamentar Brasil-Israel também reagiram às declarações de Lula. O líder do PP no Senado, Ciro Nogueira (PI), ex-chefe da Casa Civil no governo Jair Bolsonaro (PL), classificou as afirmações de Lula como uma vergonha. “Presidente Lula, comparar o Holocausto à reação militar de Israel aos ataques terroristas que sofreu é vergonhoso”, publicou Nogueira em rede social. “O

Holocausto é incomparável e não pode ser naturalizado nunca. Em nome dos brasileiros, pedimos desculpas ao mundo e a todos os judeus”, completou.

Comunicado oficial do Grupo Parlamentar Brasil-Israel condenou e considerou “tendenciosas e desonestas” as declarações do presidente. “Declarações inconsequentes como esta, e outras nos últimos dias, mostram o desconhecimento histórico e a falta de equilíbrio para presidir o nosso país”, diz o colegiado. Já a presidente nacional do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PR), afirmou que a manifestação de Lula foi dirigida “ao governo de extrema direita de Israel, e não aos judeus, ao povo israelense, como tenta manipular Netanyahu”.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.02.2024 – PÁG. E1

TRF-3 derruba autuação fiscal por amortização de ágio

Precedente, obtido pela ISA CTEEP, é importante por prevalecer no tribunal federal posição contrária aos contribuintes

Beatriz Olivon

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) afastou autuação fiscal recebida pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica (ISA CTEEP) por amortização indevida de ágio. O precedente é importante por prevalecer na Corte, que engloba os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, posição contrária aos contribuintes. Além disso, aplica decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o assunto, proferida em setembro. Essa é uma das 112 decisões judiciais sobre ágio proferidas no país até janeiro deste ano. Desse total, a maioria (61) é favorável aos contribuintes, segundo levantamento exclusivo feito pelo escritório Mattos Filho a pedido do Valor.

O ágio é um valor pago, em geral, pela rentabilidade futura da empresa adquirida ou incorporada. Como a Lei nº 9.532, de 1997, permite seu registro como despesa no balanço, o valor é amortizado para reduzir a base de cálculo (lucro) do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL. Só a partir da entrada em vigor da Lei nº 12.973, de 2014, a amortização do ágio interno foi vedada. Por isso, existem autuações fiscais sobre aproveitamento de ágio no passado, cobrando agora valores elevados.

A decisão do TRF-3 leva em consideração o primeiro julgamento realizado pelo STJ sobre o assunto. Em setembro, a 1ª Turma afastou a tributação aplicada a uma empresa que aproveitou o ágio gerado em operação realizada em 2004 por meio de uma intermediária, que, segundo a Fazenda, não tinha motivação econômica para existir, tratando-se de uma “empresa de prateleira” (REsp 2026473). A ação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica foi ajuizada em 2018. O objetivo era anular a cobrança de IRPJ e CSLL que





CLIPPING

DATA
19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

recebeu sobre suposta amortização indevida de ágio, após a incorporação, em 2008, de sua controladora, a ISA Capital do Brasil.

Há uma tendência favorável nos tribunais. A Receita foi criando conceitos que não estavam baseados em lei” — Andrea Oliveira

Entre 2006 e 2007, a ISA adquiriu, em etapas, o controle acionário da CTEEP, por meio de leilão de privatização, compra de ações de funcionários e oferta pública de aquisição de papéis de acionistas minoritários. Foi registrado um ágio na aquisição de ações na contabilidade, já que o preço pago foi superior ao valor de patrimônio líquido da empresa.

Depois, a ISA foi incorporada pela CTEEP. Para a operação, porém, foi criada uma subsidiária. Não foi possível realizar a incorporação direta, de acordo com a companhia, em razão de restrições impostas por normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). No processo, a empresa alega que cumpriu os requisitos básicos para a amortização de ágio, além de atender às exigências das agências reguladoras. Acrescenta que esse formato foi mais oneroso, do ponto de vista fiscal, do que o indicado pela Receita Federal - gasto a mais de R\$ 262,3 milhões. Mesmo assim, foi autuada no ano de 2013, por causa do uso de intermediária na operação.

A decisão, proferida pela 3ª Turma do TRF-3, foi unânime. Considera que até a edição da Lei nº 12.973, de 2014, não existia proibição legal para amortização de ágio gerado entre partes relacionadas, nem vedação ao aproveitamento do ágio entre partes dependentes. “É plenamente viável a utilização de empresa veículo na reorganização societária, sobretudo no caso, em que restou comprovada a impossibilidade, por restrição da Aneel e CVM, na incorporação direta da ISA Capital pela CTEEP. Ademais, inexistem indícios de ocorrência de fraude à lei ou simulação na reestruturação em análise”, afirma o relator, desembargador Nery da Costa Junior, no acórdão.

Além do precedente do STJ, a decisão cita decisões no mesmo sentido do TRF da 4ª Região, que abrange os Estados do Sul do país (processo nº 5024766-47.2019.4.04.7201). Leva em conta ainda que, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), a decisão contrária à CTEEP se deu por voto de qualidade - o desempate pelo presidente da turma julgadora, que é representante da Fazenda. Foi apresentado recurso (embargos de declaração) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) à decisão. Por meio de nota, o órgão informa ao Valor que, “sem subestimar a importância de uma decisão da Corte Superior, é importante lembrar que o aresto não foi prolatado em sede de julgamentos de feitos repetitivos, nem representa entendimento da Seção ou da Corte Especial”.

A PGFN aguarda o julgamento do recurso no processo e afirma que as conclusões não podem ser consideradas definitivas, nem aplicáveis a qualquer situação envolvendo ágio. Procurado pelo Valor, um dos advogados que representou a empresa no TRF-3, Celso Costa, sócio do escritório Machado Meyer Advogados, preferiu não comentar o caso (processo nº 5024068-10.2018.4.03.6100).

Lígia Regini, sócia do BMA Advogados, destaca que o precedente do TRF-3 é interessante por citar a legalidade, ponderando que não pode ser exigido o que não estava vedado na lei vigente naquela época. “Isso é muito convergente com o entendimento proferido pela 1ª Turma do STJ”, afirma. Para a advogada, o recente julgamento do STJ esvazia 15 anos de debates no Carf sobre a exigência, por parte da Receita

Federal, de requisitos que não constam em lei. “Ainda estamos longe de ter um repetitivo com entendimento vinculante sobre a matéria. Mas mesmo que ele venha, não vai resolver todos os casos de ágio”, diz.

A tributarista Andrea Oliveira, do mesmo escritório, reforça que, apesar das diferentes nuances em casos de ágio - como uso ou não de empresa veículo, partes relacionadas, entre outros - o que se tem visto são os tribunais muito focados em legalidade. E, quando isso acontece, acrescenta ela, as decisões são favoráveis aos contribuintes. “Vemos uma tendência favorável nos tribunais federais, ao restabelecerem o ponto de vista da legalidade”, afirma a advogada. “O Fisco foi criando conceitos que não estavam baseados em lei.”

Destaque

Plano de saúde



A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a Lei nº 9.656/1998 permite que os entes federados, ao cumprirem diretamente ordem judicial para prestar atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), possam requerer na Justiça o ressarcimento das despesas pela operadora do plano de saúde privado do qual o paciente seja segurado.

Com esse entendimento, o colegiado determinou que uma operadora ressarcisse o Estado do Rio Grande do Sul pela cirurgia bariátrica de uma segurada, realizada em cumprimento de decisão judicial. Segundo o processo, após verificar que a paciente possuía plano de saúde, o ente público procurou a operadora para reaver o valor do procedimento. Sem êxito nessa tentativa, ajuizou ação de cobrança. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), contudo, ao examinar o artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, compreendeu que somente poderiam ser objeto de reembolso os serviços prestados voluntariamente no âmbito do SUS, e não aqueles realizados por força de ordem judicial (REsp 1945959).

Contribuintes vencem na maioria dos tribunais

Para PGFN, porém, a discussão ainda está longe de ser pacificada

Beatriz Olivon

Prevalece na maioria dos tribunais regionais federais (TRFs) entendimento favorável aos contribuintes na disputa com a Receita Federal sobre amortização de ágio. Apenas no da 3ª Região (TRF-3), acordo com levantamento do escritório Mattos Filho, há posição majoritária contrária. Para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), porém, a discussão ainda está longe de ser pacificada. O estudo, com base em decisões proferidas até janeiro de 2024, revela que, na primeira instância do Judiciário, o entendimento sobre ágio está empatado. “Mas temos larga vantagem em segunda instância: 65% das



de

decisões são favoráveis aos contribuintes”, diz Paulo Tedesco, sócio do escritório. No TRF-3, segundo o levantamento, há sete decisões desfavoráveis e, agora, duas favoráveis. “Por enquanto, o contribuinte teve mais dificuldade por lá”, afirma Tedesco, lembrando que, no da 6ª Região (MG), a questão ainda não foi analisada. Recente decisão obtida pela ISA CTEEP é a primeira do TRF-3 sobre o tema após precedente da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em setembro, favorável aos contribuintes. Há apenas um acórdão anterior (de 2020) que também beneficia as empresas.

“A decisão do STJ tende a acentuar a preponderância de decisões a favor do contribuinte”, diz Tedesco. Desde a manifestação da Corte, foram proferidas pelo menos sete decisões sobre ágio, segundo ele, sendo cinco favoráveis ao contribuinte e duas contrárias. “É um indicativo de que o cenário, que já era positivo, passa a ser mais positivo.” Em nota, a PGFN cita que a controvérsia entre os tribunais regionais ficou mais evidente após julgamento, em outubro, da 2ª Turma do STJ. Nela, os ministros afirmam a impossibilidade de dedução das despesas com amortização de ágio da base de cálculo da CSLL (REsp 2061117).

Para a 2ª Turma, o caso da CSLL deveria seguir o entendimento aplicado ao IRPJ, que já havia sido mantido e não foi questionado no STJ. Porém, não foi analisado o mérito, pela necessidade de avaliar provas, o que é vedado na Corte. A procuradoria destaca também que, mesmo depois do julgamento do STJ favorável ao contribuinte, foram proferidas sentenças em sentido contrário ao entendimento do contribuinte, como na 5ª Vara Federal de Campinas (SP) e na 1ª Vara Federal de Osasco (SP). Além de acórdãos no mesmo sentido do TRF da 2ª Região (RJ e ES).

“A Corte entendeu que não estavam presentes os requisitos que permitem a dedução de despesas com amortização de ágio das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL”, afirma a PGFN na nota.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.02.2024 – PÁG. E2

Igualdade, benefícios fiscais e o Supremo

Se o ente federado optou por reduzir tributos de bens essenciais, o alívio da carga fiscal deve vir para todos, salvo se houver motivo constitucionalmente válido para diferenciação

André Mendes Moreira

A igualdade é o pilar do Estado de Direito. A afirmativa não é retórica, eis que, no Brasil, a igualdade é o fundamento-mor da Constituição, que a define em seu preâmbulo como “valor fundamental”, em seu artigo 3º como “objetivo fundamental da República” e em seu artigo 5º como “direito e garantia individual”. Sendo o Supremo Tribunal Federal (STF) o guardião da Constituição, ele é também o defensor último da igualdade, atuando sempre que identificado algum ferimento à isonomia em atos de outros poderes.





CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Muito embora, no passado, normas violadoras da igualdade tivessem apenas um destino - a declaração de inconstitucionalidade total pelo Judiciário, pautado pela ideia de ser um mero “legislador negativo” -, a mudança na jurisdição constitucional trouxe novas luzes sobre o tema.

O termo “ativismo judicial”, cunhado em 1947 por um jornalista norte-americano, retrata o início de uma era na qual a Constituição deixa de ser mero guia para uma futura e distante sociedade. Naquele momento, a Constituição passou a ser tida como instrumento para que o Judiciário implementasse de imediato as mudanças objetivadas pelo povo de uma nação - e consignadas por escrito em sua lei fundamental. Sem adentrar no aspecto negativo conectado às diversas formas existentes de “ativismo”, o que se pretende aqui é demarcar o ponto de inflexão relativamente à forma de atuação das Supremas Cortes e, especialmente, do STF.

O ideal acima chegou ao Brasil com a Constituição de 1988 e se tornou mais assertivo na garantia dos direitos fundamentais a partir dos anos 2000. Decisões como a que reconheceu a união estável homoafetiva, em 2011, seriam inviáveis à luz da tese do Judiciário como “legislador negativo”. Portanto, em prol da igualdade o magistrado pode retificar a lei, eventualmente ampliando o seu escopo se isso for necessário para a preservação dos direitos fundamentais.

Na seara tributária, o STF é tradicionalmente mais conservador, dado o papel soberano que o Congresso Nacional detém para instituir novos tributos sobre a sociedade. Logo, se uma nova alíquota de imposto sobre a renda é inconstitucional por violar a igualdade, v.g., o STF não a “corrige”. O princípio da legalidade não permite que isso seja feito. Tributar é ato exclusivo dos representantes eleitos pela sociedade, desde a conquista histórica marcada pela Magna Carta de 1215.

Contudo, quando se trata de benefícios fiscais, a situação é distinta. Se a lei concede uma redução de tributos e essa lei contém alguma inconstitucionalidade, é possível a sua retificação pelo Judiciário, estendendo o benefício àqueles que, por força da igualdade, não poderiam ter sido deixados de lado. É o que ocorreria, por exemplo, caso fosse instituída uma isenção de IPVA para condutores com certas necessidades especiais, sem abarcar os não condutores com as mesmas condições. Como esses últimos, possuindo necessidades especiais tal e qual os condutores, também precisam se deslocar, o Judiciário estaria autorizado a estender-lhes o benefício em questão - na direção da igualdade que a lei procurou materializar, mas falhou em parte.

Essa ruptura com o paradigma do “legislador negativo”, em prol da preservação dos direitos fundamentais, é bem-vinda e merece ser destacada. Entre a invalidação completa da lei redutora de tributos e sua preservação parcial, a última opção assegura com maior eficácia os direitos de liberdade e propriedade.

No passado recente essa não era a linha seguida pelo STF. Certa feita, o Estado do Rio de Janeiro reduziu o ICMS sobre as vendas de café, mas restringiu a benesse ao produto industrializado em solo fluminense. Com acerto, o STF invalidou a norma (ADI 3.389). Entretanto, teria sido possível declarar inválido apenas o requisito de industrialização local. Caso se optasse por essa via, a redução de ICMS seria mantida, estendendo a toda a sociedade o benefício fiscal. Não tendo sido essa a opção da Corte - como jamais fora, ressalte-se -, houve a simples invalidação da lei.

Esse cenário foi modificado em setembro de 2023, quando o STF julgou a ADI 5.363. O caso versava sobre benefícios fiscais de ICMS concedidos por Minas Gerais, relativos a queijo, leite e outros itens da cesta

básica. A benesse era restrita aos itens industrializados nas Gerais. Com isso, as indústrias situadas em solo mineiro pagavam menos impostos do que suas concorrentes de outras unidades federadas - exatamente como se dera no caso do café industrializado em terras fluminenses.

Desta feita, contudo, em vez de extirpar o benefício fiscal do mundo jurídico, o STF declarou a inconstitucionalidade apenas da exigência de industrialização dos alimentos em Minas. Tal medida teve como efeito a redução do ICMS para os produtos da cesta básica vendidos em Minas Gerais, independentemente do seu local de industrialização, ampliando o acesso da população a esses itens de consumo essencial.

À luz da tese de que a igualdade deve iluminar a interpretação constitucional com vistas a preservar os direitos fundamentais, o acórdão proferido na ADI 5.363 é o que mais efetiva os valores da Constituição. A redução injustificada de tributo apenas para determinada categoria de contribuintes transfere o ônus da tributação ao restante da sociedade. Logo, nada mais correto que, prestigiando-se os direitos fundamentais de liberdade, propriedade, livre concorrência e igualdade, manter-se o benefício fiscal, porém acessível a toda a coletividade. Se o ente federado optou por reduzir tributos de bens essenciais, o alívio da carga fiscal deve vir para todos - salvo se houver motivo constitucionalmente válido para a diferenciação.

FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

Dia 19 de Fevereiro - Dia do Esportista

O esporte é uma das maiores manifestações culturais desde a antiguidade. Seja no momento de lazer com os amigos, assistindo pela TV, nas competições que acompanhamos na cidade ou até nas notícias que acessamos: a prática esportiva está presente no nosso dia a dia.

E até quem não é fã entende que o esporte tem um papel muito relevante para o desenvolvimento e a transformação social. Não à toa o Brasil criou uma data especial para incentivar a prática esportiva: o Dia do Esportista, comemorado no dia 19 de fevereiro.



Qual a origem do Dia do Esportista?

O Dia do Esportista foi criado no Brasil na década de 1990, com a chamada Lei Zico (Lei nº 8.672/93), que estabelecia o dia 19 de fevereiro como o Dia do Desporto. A Lei Zico acabou sendo revogada e substituída anos depois pela Lei nº 9.615/98, conhecida como Lei Pelé. A legislação alterou a comemoração para o mês de junho, para coincidir com o Dia Mundial do Desporto Olímpico. Só que a nova data não ganhou força e o Dia do Esportista segue sendo comemorado em fevereiro.



CLIPPING

DATA

19.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Se você não pratica, mas gosta de atividades esportivas, saiba que essa data também é para você. Isso porque pode ser considerado esportista quem realiza algum esporte e, ainda, quem se dedica ao desporto ou o aprecia. A data é uma referência necessária porque nos ajuda a lembrar da importância do esporte, como veremos na sequência.

Qual a importância de comemorar o Dia do Esportista?

O Dia do Esportista foi criado com o objetivo de conscientizar, homenagear e incentivar o esporte. Apesar de as atividades esportivas fazerem parte da nossa rotina, nem sempre paramos para perceber o quanto o esporte contribui para o desenvolvimento das pessoas. Logo, ter uma data especial no calendário é um lembrete para valorizarmos a sua importância para a sociedade.

E não é apenas no Brasil que se reconhece a relevância da prática esportiva. Uma carta lançada pela UNESCO em 1978, e atualizada em 2015, tornou-se uma referência internacional ao estabelecer o esporte e a educação física como direito de todos e como instrumento para o desenvolvimento humano. Podemos listar diversos benefícios do esporte. O primeiro deles é, sem dúvidas, a promoção da saúde e do bem-estar. Praticar modalidades esportivas ou outras atividades físicas faz bem para o corpo e mente.

No Brasil, no entanto, quase 50% da população adulta tem prática insuficiente de atividade física, segundo o Ministério da Saúde. Se você está nesse grupo, que tal repensar seus hábitos? A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda no mínimo 150 minutos de atividades físicas moderadas por semana. Outro ponto positivo é que o esporte promove valores fundamentais para a vida em sociedade, como cooperação, responsabilidade, disciplina e respeito a regras.

São princípios que aprendemos desde cedo, como praticantes ou espectadores, e que podem ajudar a melhorar as nossas relações sociais e atividades cotidianas. Além disso, o esporte também contribui para a inclusão das pessoas na sociedade, estimulando o senso de pertencimento, a convivência em grupo, o respeito ao próximo e a valorização de cada indivíduo. Dessa forma, podemos considerar o esporte como uma ferramenta de transformação social, capaz de auxiliar no desenvolvimento e na qualidade de vida dos cidadãos.